



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO Nº 068/2013

Súmula: "Solicito ao **Executivo** junto a **Secretaria da Receita**, aos cuidados do Dr. Patrick Oliver Scheid, para que, encaminhe a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei que, reclassifica a referência salarial dos cargos de Fiscais Tributários e Posturas do Município.

REQUEIRO á Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Engenheiro **Jaci Tadeu da Silva, Prefeito Municipal**, junto a **Secretaria da Receita** aos cuidados do Dr. Patrick Oliver Scheid, para que encaminhe a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei que, reclassifica a referência salarial dos cargos de Fiscais Tributários e Posturas do Município.

Justificativa

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
APROVADO
Em Plenário
05/03/13
Presidente

O presente requerimento se faz necessário, e beneficia os funcionários que exercerem atividades como Autoridades Fiscais Municipais de alta complexidade e de grande relevância no contexto do Direito Tributário e de Arrecadação (art. 427, III da LC – 34/05), os quais respondem por todas as atividades de arrecadação, fiscalização e auditoria tributária neste próspero município, porém recebem por preferência RS-9, hoje considerada por eles aquém de suas reais funções, já que a última alteração se deu através da Lei nº 1862 de 15 de fevereiro de 2007 art 8º, portanto há 5 (cinco) anos atrás.

Sala das Sessões Benvido Moreira Nery, 14 Fevereiro de 2013.

Dr. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
"Professor Paulinho – PV"
Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.